



S. R.  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**  
UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO E FRONTEIRAS  
SECÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E FINANCEIROS

## ANÚNCIO

**CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL DESTINADO A  
CASA DE FUNÇÃO DO COMANDANTE DO DESTACAMENTO DE GUARDA DE FRONTEIRAS DA MADEIRA**

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto

**1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO**

**Designação:** Guarda Nacional Republicana. **NIF:** 600008878. **Serviço/Órgão/Pessoa de contacto:** Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras. **Endereço:** Largo da Estação Marítima de Alcântara-Mar **Código postal:** 1399-049 Lisboa. **Localidade:** Lisboa. **Telefone:** 213933840. **Endereço Eletrónico:** [uccf@gnr.pt](mailto:uccf@gnr.pt).

**2. OBJECTO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO**

**Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:** Arrendamento de edifício/fração destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, nomeadamente para casa de função do Comandante do Destacamento de Guarda de Fronteiras, da Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras **Categoria e descrição dos imóveis pretendidos, características e localização:** Imóvel de tipologia **T1** ou superior, sito no Funchal ou arredores, num raio de cerca de 5 km, com cozinha equipada e restantes divisões preferencialmente mobiladas. **Tipo de Contrato:** Arrendamento.

**3. LOCAL E MODO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada nos serviços e morada indicados em 1.

**4. ELEMENTOS QUE DEVEM SER INDICADOS NAS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS QUE AS INSTRUEM**

Descrição dos imóveis; Valor da renda mensal; Fotografias das divisões; Planta da localização (p.ex.google maps); Planta do Imóvel; Declaração de não dívida do arrendatário perante as Finanças e à Segurança Social; Cópia da Caderneta Predial, Cópia da Certidão Permanente; Ano de construção; Cópia do alvará da licença de utilização; Cópia do certificado de desempenho energético e da qualidade do ar interior.

Será proposto para arrendamento o imóvel, que apresentar melhor rácio preço/condições e área/localização do mesmo, de acordo com 2. do presente anúncio.

**5. DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Até às 17h00, do 10.º dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação.

**6. PRAZO DURANTE O QUAL OS INTERESSADOS SÃO OBRIGADOS A MANTER AS SUAS PROPOSTAS**

66 dias.

**7. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES AS CANDIDATURAS**

Unidade de Controlo Costeiro e Fronteiras  
Secção de Recursos Logísticos e Financeiros  
Largo da Estação Marítima de Alcântara-Mar  
1399-049 Lisboa

**8. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

Exmo. Major General José Ricardo Gomes Rodrigues.